

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



RESOLUÇÃO Nº 01/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPEBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990 e a Lei Nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o Projeto Lei n.º 021/93, de 16 de Abril de 1993, o art. 1º, quanto a sua Criação e incumbência, e o Art. 4º, quanto as suas decisões revestidas a forma de Resolução, em caráter deliberativo ou de recomendação.

CONSIDERANDO o Regimento Interno, Cap. II, que versa a respeito da sua Definição, e o Cap. V, Art. 13º das Suas Atribuições.

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do dia 14 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Contingência para Epidemias do Dengue e Resposta Ampliada de Enfrentamento do Chikungunya, vigência 2015-2017.

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Ibipeba – BA, 14 de Julho de 2015

Arcelastinos
Aline Malaquias Paiva Celestino
Secretária Municipal de Saúde

Homologada:

Israel
Israel Chaves Lelis
Prefeito Municipal

Praça: da Igreja, nº 2 – Centro - Ibipeba – BA CEP 44.970-000
Fone: (74) 3648-2154 CNPJ 114571290001/40 e-mail:secsaude@ibipeba.ba.gov.br